



Pedreira, 21 de julho de 2020.

DA DIRETORIA GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

COMUNICADO

REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260/2020 (EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADA DE 07 (SETE) TONELADAS DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO LÍQUIDO, DESTINADO AO TRATAMENTO DA ÁGUA DESTES MUNICÍPIO.

Tendo em vista a suspensão do referido pregão presencial, fica marcada nova data para a realização da sessão pública, conforme abaixo:

A sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá às **8:30h do dia 04/08/2020**, no seguinte endereço: **Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 – Vila São José, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo**, onde serão recebidos os envelopes **01 - PROPOSTA COMERCIAL, 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos para o(a) representante do(a) licitante se credenciar e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

Ressalta-se que em virtude do referido pregão presencial ter sido suspenso em 18/03/2020, foi realizada atualização das cotações de preços, em razão das cotações realizadas para a abertura do processo licitatório estarem com a data de validade vencida e após a nova cotação de preços fica alterado o item 2.3. do edital, conforme abaixo:

Onde se lê: "**Valor Médio Orçado da Tonelada : R\$ 8.266,66** (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)".

O correto se lê: "**Valor Médio Orçado da Tonelada : R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).

Em vista de revisão feita ao referido edital, foi observado a necessidade de alteração do item 19.1.1 conforme descrito abaixo:

Onde se lê: "Licença de Operação emitida pela CETESB, no caso da licitante ser fabricante, e no caso da licitante ser distribuidora apresentar a Licença de Operação emitida pela CETESB, tanto uma licença, como outra, com validade em vigor".

O correto se lê: "No caso da licitante ser fabricante, apresentar a Licença de Operação emitida pelo órgão competente do Estado relativo ao domicílio ou sede da licitante, caso seja do Estado de São Paulo apresentar a licença de Operação emitida pela CETESB, e no caso da licitante ser distribuidora apresentar a Licença de Operação emitida pelo órgão competente do Estado relativo ao domicílio ou sede da licitante, caso seja do Estado de São Paulo apresentar a licença de Operação emitida pela CETESB, tanto uma licença, como outra, com validade em vigor".

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site www.saaepedreira.com.br ou retirado o mesmo nesta Autarquia.



Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site www.saaepedreira.com.br.


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE